





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 181/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 20956/2025,

RESOLVE:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 13/10/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **VALÉRIA DA COSTA SOARES**, ficando-lhe assegurado o saldo de 13 (treze) dias para utilização no período de 16 a 28.03.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP - TRT 6ª Região